



AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 192/2023

A Fines e suas Entidades torna público que realizará Licitação, modalidade com disputa aberto na forma Eletrônico, para **Aquisição Switches POE, novos e sem nenhum uso anterior para atender a demandas do Serviço Social da Indústria - Data da Sessão de disputa: 09/11/2023 às 14:30 horas.** O Chamamento está disponível no site da Fines: <https://licitacoes.sistemafines.org.br/> e no endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública: www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil). N.º do Chamamento ID: 1025777.

Gilmar Gonçalves dos Santos

Comissão de Compras Com Disputa Fines e Entidades



AVISO DO PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 183/2023

A Fines e suas Entidades torna público que realizará o processo de seleção com disputa, modalidade na forma Eletrônica, para Registro de Preço de **Aquisição de Materiais de Expedientes novos para atender as demandas do SESI-DR/ES e do SENAI-DR/ES.** Data da sessão de disputa: 10/11/2023 às 09 horas. O Chamamento está disponível no site da Fines: <https://licitacoes.sistemafines.org.br/> e no endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão de disputa: www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil). N.º do Chamamento ID: 1025797.

Rafaella Pereira Barcellos

Compradora

Comissão de Compras Com Disputa Fines e Entidades



AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 174/2023

A Fines e suas Entidades torna público que realizará Licitação, modalidade com disputa aberto na forma Eletrônico, para Aquisição de materiais para confecção de boxes de trabalho das oficinas de instalações elétricas prediais do **SENAI ARACRUZ/ES.** Data da sessão de disputa: 08/11/2023 às 14:30 horas. O Edital está disponível no site da Fines: <https://licitacoes.sistemafines.org.br/> e no endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública: www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil). N.º do Chamamento ID: 1025665.

Gilmar Gonçalves dos Santos

Analista de Compras PL

Comissão de Compras Com Disputa Fines e Entidades

BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2022
AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2022.

Vitória (ES), 31 de outubro de 2023

José Amarildo Casagrande

Diretor Presidente

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO CAFÉ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL

O **SINDICATO DA INDÚSTRIA DO CAFÉ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINCAFÉ**, CNPJ nº 27.067.537/0001-25, convoca as indústrias representadas e associadas com poder de voto para a ELEIÇÃO SINDICAL da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, para o mandato de 2024/2027, no dia 09 de janeiro de 2024, das 10h às 16h, na Sede do Sindicato: Av. Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Fines, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES. O prazo para registro de chapa será de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, conforme regras estatutárias. No período destinado ao registro, a secretaria funcionará das 09h às 16h (na Sede do Sindicato), onde se encontrará pessoa habilitada a prestar informações. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias, contados após a publicação das chapas registradas. Havendo empate entre as chapas registradas, nova eleição será realizada em 10 (dez) dias. Caso seja necessário, será prorrogado o mandato até o término do processo eleitoral.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2023.

EGÍDIO MALANQUINI
PRESIDENTE SINCAFÉ

NATURACIDE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

"A empresa Naturacide do Brasil Comercio de Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ 36.404.472/0001-57, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico PROGRANIC MEGA registrado no MAPA sob o nº 34822."

ORLANDO JOSE DO NASCIMENTO COMUNICADO

ORLANDO JOSE DO NASCIMENTO, CPF 131.342.307-63, Rua Getulio Amorim, 53, Vila Nova, Santa Teresa/ES, torna público que requereu da SEMMA, através do processo 012547/2023, a Licença Ambiental, para a atividade de parcelamento de solo, na Rua Getulio Amorim, 53, Vila Nova, Santa Teresa/ES

BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Domingos Martins - 1ª Vara

AV. PRESIDENTE VARGAS, 589, Fórum Guterres Vale, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES - CEP: 29260-000

Telefone:(27) 32681436

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

Nº DO PROCESSO: 0002022-93.2014.8.08.0017

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

Autor: EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADO: JOSEANE BERNARDO CARVALHO HAESE

MM(a). Juiz(a) de Direito da Domingos Martins - 1ª Vara do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VI-REM que fica(m) devidamente citado(s): JOSEANE BERNARDO CARVALHO HAESE (EXECUTADO), atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da ação supracitada e para PAGAR, NO PRAZO DE 03 (três) dias, a importância de R\$ \$79,757.52 relativa ao principal e acessórios, a ser atualizada na data do efetivo pagamento.

NATUREZA DA DÍVIDA

Cédula de Crédito Bancário.

ADVERTÊNCIAS

Transcorrido o prazo sem pagamento ou garantia da execução, proceder-se-á à PENHORA de bens do(s) executado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei.

DOMINGOS MARTINS-ES, 24 de abril de 2023.

ADRIANO BATISTA GONZAGA DE SOUZA

CHEFE DE SECRETARIA

**BANCO DO ESTADO DO
ESPIRITO SANTO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Cachoeiro de Itapemirim - 3ª Vara Cível

Avenida Monte Castelo, S/N, Fórum Desembargador Horta Araújo, Independência, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES -
CEP: 29306-500

Telefone: (28) 35265823

EDITAL INTIMAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº: 5006951-24.2022.8.08.0011

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO: A S SCARPARO

MM(a). Juiz(a) de Direito da Cachoeiro de Itapemirim - 3ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente

Intimado(s):

A S SCARPARO - CNPJ: 39.394.044/0001-89 (REQUERIDO), atualmente em lugar incerto e não sabido:

De acordo com a sentença proferida nos autos supramencionados, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 923.060,89 (novecentos e vinte e três mil e sessenta reais e oitenta e nova centavos)**, acrescida de custas, se houver

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para pagamento é de 15 (quinze) dias, art. 523 do CPC;

b) Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (Art. 525);

c) Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento). Será expedido desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação;

d) Efetuado o pagamento parcial no prazo, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o restante.

DESPACHO

Refere-se a requerimento de cumprimento de sentença proposta por BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO em face de A. S. SCARPARO ME SUL ATACADO.

Nestes termos, determino:

I. Acolho o pedido formulado pelo credor. **INTIME-SE** o devedor, nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil, desde já ressaltando que, em consonância com o § 1º, o não pagamento no prazo a que alude o caput implicará imposição da multa de 10% e honorários advocatícios no mesmo percentual, ou seja, 10%[1].

Referenciada intimação se dará por edital, à luz do art. 513, § 2º, IV, do mesmo diploma legal (IV - por edital, quando, citado na forma do art. 256, tiver sido revel na fase de conhecimento)

II. Escoado o lapso, lance-se o Sr. Chefe de Serventia a pertinente certidão e, caso implementado o pagamento, ainda que parcial, intime-se o credor para ciência e manifestação no prazo legal. Ao reverso, intime-se o curador especial.

Diligencie-se com as formalidades legais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 02/03/2023

KARINA TADDEI LYRA DO NASCIMENTO

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.